

INFORMAÇÕES PARA INSCRIÇÕES DE BOLSAS

DE ESTUDO 2020

CURSO TÉCNICO EM ADMINISTRAÇÃO

Inscrições de 01/10/2019 a 31/10/2019

1. INFORMAÇÕES GERAIS:

1.1. O Colégio Nossa Senhora das Dores, por meio do Centro Social Encantos Dominicanos, **abre inscrições** para Concessão de Bolsas de Estudos, objetivando vagas no **Curso Técnico em Administração**, conforme as diretrizes curriculares nacionais para Educação Profissional Técnica de Nível Médio e regulamento de bolsas da ASSEIJ (ASSOCIAÇÃO EDUCADORA DA INFÂNCIA E JUVENTUDE).

Período: de 01.10.2019 a 31.10.2019

Local: Praça Thomaz Uihôa, 360, Bairro Abadia, Uberaba-MG

Horário das: 12h30 às 17h30

O Centro Social Encantos Dominicanos é uma ação social conjunta do Colégio Nossa Senhora das Dores com a mantenedora ASSEIJ (ASSOCIAÇÃO EDUCADORA DA INFÂNCIA E JUVENTUDE) e conta com os apoios do Rotary Club de Uberaba Portal do Cerrado, CCAA UBERABA, ICBEU UBERABA, Agência P&A Comunicação e outras entidades.

2. O(A) CANDIDATO(A) SELECIONADO(A) TERÁ DIREITO A:

2.1. Mil horas-aulas em 23 disciplinas de ciências gerenciais, em um ano letivo, Material didático, Uniforme, Lanche e Vale transporte.

2.2. Diploma de Técnico em Administração após conclusão do Curso e comprovação de término do Ensino Médio.

3. DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA INSCRIÇÃO:

A inscrição consistirá na presença do(a) candidato(a) acompanhado(a) de seu responsável legal, quando menor de idade, com os documentos:

3.1. Cópias do RG (Identidade); do CPF e Certidão de Nascimento do(a) candidato(a); comprovando a idade mínima de 15 anos e máxima de 20 anos até 10.01.2020.

3.2. Cópias do RG (Identidade) e CPF do(a) responsável legal, em caso de menor de idade.

3.3. Comprovante atualizado de endereço no município de Uberaba (CEMIG ou CODAU ou TELEFONE). O(A) candidato(a) deve residir em Uberaba.

3.4. Como critério Pedagógico do Curso Técnico em Administração: Comprovante de matrícula para os que estão no Ensino Médio e o último boletim escolar. Histórico Escolar para os que já finalizaram o Ensino Médio. Para os candidatos que estejam no 9º ano do Ensino Fundamental II, comprovante de matrícula do 9º ano e o último boletim escolar, condicionado à entrega de comprovante de matrícula no Ensino Médio do ano de 2020, no ato da matrícula no Curso Técnico.

3.5. Constatada inveracidade de informações, ou irregularidades de documentos, o(a) candidato(a) será reprovado(a) e não poderá efetivar a matrícula; se constatada inveracidade de informações mesmo após a matrícula, o candidato perderá o direito à bolsa de estudos.

3.6. A efetivação da Inscrição não significa a aprovação no processo seletivo, pois o processo dependerá da avaliação realizada pelo setor de Serviço Social conforme os critérios do regulamento. Acesse o mesmo em anexo.

3.7 O resultado final dos contemplados com as bolsas de estudo será publicado no site oficial do Colégio Nossa Senhora das Dores dia 27.12.2019. As matrículas deverão ser feitas no período de 06.01.2020 a 10.01.2020 das

07h15 às 11h e das 12h30 às 17h30. As aulas terão início previsto para o dia 05.02.2020.

3.8. Após efetivação da matrícula, alunos contemplados com outras bolsas com recursos públicos, como o PROUNI, ou oriundas de entidades educacionais filantrópicas, deverão optar entre um dos benefícios, não podendo acumulá-los.

Em caso de dúvidas, ligar (34) 3331- 9921, das 12h30 às 18h.

4. ETAPAS DO PROCESSO SELETIVO

INSCRIÇÕES: 01/10/2019 a 31/10/2019

RESULTADO DO PROCESSO DE SELEÇÃO: 27/12/2019

MATRÍCULA DOS ALUNOS APROVADOS NO PROCESSO DE SELEÇÃO:
06/01/2020 a 10/01/2020

INÍCIO DAS AULAS COM PREVISÃO PARA: 05/02/2020

5. ANEXO IMPORTANTE:

Regulamento da concessão de BOLSAS DE ESTUDO:

ACESSE: <http://bit.ly/regulamentobolsadeestudo2020>

Uberaba, 26 de agosto de 2019.

Marta Beatriz Queiroz Fabri
DIRETORA GERAL